



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 626/2022**

**PROIBIÇÃO DE VIRAGEM À ESQUERDA DAS VIATURAS PROVENIENTES DO  
CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO PARA A RUA DAS MARAVILHAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que no âmbito da realização de trabalhos de instalação de câmaras de videovigilância e controle de tráfego, torna-se necessário proceder à proibição da viragem à esquerda das viaturas provenientes do Caminho de Santo António para a Rua das Maravilhas, no dia 09 de setembro (sexta-feira), entre as 10h00 e as 12h00. As viaturas serão canalizadas para a Rua das Maravilhas (sentido ascendente) e Praça Dr. Francisco Santana.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 07 de setembro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira